



## AVISO

**ISALTINO AFONSO DE MORAIS**, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

**FAZ PÚBLICO QUE** esta Câmara deliberou emitir Alvará de Loteamento na sequência da aprovação de uma operação de loteamento urbano, assim caracterizado:

### TITULAR DO ALVARÁ

TRANSPORTES RODRIGO COSTA & FILHO – LDA, com morada para o efeito na Rua António Variações, número 5, em Porto Salvo.

### PRÉDIOS LOTEADOS

Prédio rústico, denominado de “Terra das Figueiras”, “Cerrado do Cozinheiro”, “Arneiro”, “Barro dos Arneiros”, “Vinha”, “Casas dos Casal”, situado em Terrugem, freguesia de Paço de Arcos, atualmente União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha nº.1124/19890317 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 539, secção nº 41-47, uma área total de 11.640,00 m<sup>2</sup>

### DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS

Proposta nº 922/2011 de 2011.10.19 - Aprovação da operação urbanística de loteamento

### ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

Prédio a lotear com a área total de 11.640,00 m<sup>2</sup>, sito no limite nascente do aglomerado Urbano de Paço de Arcos no Alto da Terrugem, designado por Alto das Lebres, em Paço de Arcos, União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, destinado a moradias unifamiliares.

### **CARACTERÍSTICAS**

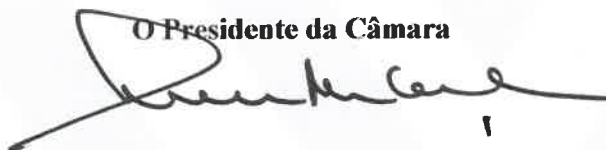
É autorizada a constituição de um lote condominial composto por 21 (vinte e uma) moradias em frações autónomas em propriedade horizontal, designadas de A1 a A21, com a área bruta de construção destinada a habitação de 5.390,00m<sup>2</sup> e de 3.604,70m<sup>2</sup> de estacionamento/arrumos, respetivamente.

Este Alvará é tutelado por um Regulamento.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



**Isaltino Moraes**

**Francisco Rocha Gonçalves**

O Vice Presidente

**Em regime de substituição**